

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

Nos termos do Contrato nº 15/2025, Processo SEI nº 0004208/2024-83, que tem por objeto "Aquisição de licenças de uso e suporte técnico para expansão da capacidade de armazenamento e análise de logs do produto FortiAnalyzer-VM da Fortinet por 1 (um) ano, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar" e, ainda, conforme designação no Ato nº 1088/2025, a Comissão de Fiscalização serve-se deste para autorizar o início dos serviços a partir de 15 de maio de 2025.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANDERSON ANDO DA SILVA
RUBENS JOSE OSELLO
RODRIGO SILVA MENDONCA
ROGERIO MATHEUS GRILLO

CISTEL TECNOLOGIA LTDA
ANDERSON PINTO DE SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON ANDO DA SILVA, Auditor de Controle Externo - Administração**, em 12/05/2025, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SILVA MENDONCA, Auditor de Controle Externo - TI**, em 12/05/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS JOSE OSELLO, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 12/05/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON PINTO DE SOUZA, Usuário Externo**, em 12/05/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO MATHEUS GRILLO, Auxiliar Técnico da Fiscalização - TI**, em 13/05/2025, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1188847** e o código CRC **48AF33DA**.